## MINISTÉRIO DA CULTURA

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS

## DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E DE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DA ATIVIDADE CINEMATOGRÁFICA E AUDIOVISUAL

EDITAL Nº 4 – ANCINE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE) torna público que os horários e os locais da aplicação das provas objetivas, referentes ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Técnico Administrativo e Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ancine\_12, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de provas e para a realização dessas.

- 1 As provas objetivas para o cargo de Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 23 de setembro de 2012, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF).
- **1.1** As provas objetivas para os cargos de Técnico Administrativo terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **23 de setembro de 2012**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).
- **2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ancine\_12 para verificar o seu **local de provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**
- **3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.
- 4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.
- **4.1** O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.
- **4.2** O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- **5** No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 ANCINE, de 19 de julho de 2012, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ancine\_12.

## **MANOEL RANGEL**

Diretor-Presidente da ANCINE